DIÁRIO OFICIAL
DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

Prefeitura Municipal de Coivaras

41.522.335/0001-57 Exercício: 2026

DECRETO Nº 19 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.363

Anulação (-) **-2.049.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOAO DA CRUZ MOURAO:77125991300 Assinado de forma digital por JOAO DA CRUZ MOURAO:77125991300 CN=JOAO DA CRUZ MOURAO:77125991300, ou=SEFAZ, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=22677427000161, ou=videoconferencia, cn=JOAO DA CRUZ MOURAO:77125991300 Dados: 2026.08.01 11:25:11 -03'00'

JOÃO DA CRUZ MOURÃO
PREFEITO MUNICIPAL
771.259.913-00

COIVARAS, 01 de julho de 2026

ID: C1BD8D284FF44

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS - PI
Av. Raimundo Martins, 522 • Centro • Fone: (86) 3261-1131
CNPJ 41.522.335/0001-57 • CEP: 64.335-000 • Coivaras - PI
E-mail: prefeituramunicipaldecoivaras@gmail.com

PREFEITURA DE COIVARAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 035/2026/CPC/PMC/PI.

Processo Administrativo nº 037/2026.

Adesão Pregão Eletrônico SRP nº 020/2025 - PMNSA-PI X PMC-PI - Ata de Registro de Preço 020/2025 - SRP - PMNSA-PI - Termo de Cooperação Técnica SRP/ PMNSA-PI nº 005/2026.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra para veículos leves e pesados para suprir a demanda do município Coivaras - PI.

Contratante: MUNICÍPIO DE COIVARAS - PI, CNPJ nº 41.522.335/0001-57.

Contratado: IPIRANGA AUTO SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ nº 11.771.298/0001-50, com sede na Av. Nossa Senhora de Fatima, nº 3000, bairro: Centro, Altos - PI, CEP: 64.290-000, representada pela Srª. IDENILDES PESSOA DE OLIVEIRA, CPF: ***. 947.183-**.

Valor Global: R$ 472.125,00 (quatrocentos e setenta e dois mil cento e vinte e cinco reais).

Assinatura: 31 de agosto de 2026.

Vigência: 12 (doze) meses.

Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município/ FPM/ Recursos Próprios/ FMS/ FUS/ FME/ FUNDEB/ QSE/ PNAT/ PROET/ ICMS/ Impostos e Outros.

JOÃO DA CRUZ MOURÃO
Prefeito Municipal
Contratante

IPIRANGA AUTO SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ nº 11.771.298/0001-50
Contratado

ID: E3C2C3F929904

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITINOS

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO Nº: 001

CONTRATO Nº: 040/2025;

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 021/2025;

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITINOS - PI.

CONTRATADO: A SILVA LIMA, CNPJ: 05.512.589/0001-20.

CLAUSULA ADITIVADA: (VIGENCIA) - ESTENDIDA PARA 11 DE AGOSTO DE 2026 A 10 DE AGOSTO DE 2027.

ASSINATURA DO ADITIVO: 30 DE JULHO DE 2026.

Beneditinos – PI, em 30 de julho de 2026.

Francisca Maria Carvalho Viana
Francisca Maria Carvalho Viana
Secretária Municipal de Administração.

Rua Floriano Peixoto, Nº 270 – Centro, Beneditinos-PI – CEP 64.380-000
e-mail pmbeneditinos@gmail.com CNPJ: 06.554.778/0001-29

ID: AD41D77DC6784

GAPRE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 388 DE 01 DE SETEMBRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BENEDITINOS-PI, no uso das atribuições **que lhe são conferidas no** Art. 65, inciso I **da** Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a senhora **IRINEIDE SAMPAIO DA SILVA,** Registro Geral - CPF: XXX.226.993-XX SSP PI, para exercer o cargo em comissão de **ADMINISTRADORA DA UBS DOCA MOURA LOCALIZADA NO BAIRRO SANTA CRUZ,** junto à Secretaria Municipal de Saúde de Beneditinos-PI, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência;
Publique-se e
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Beneditinos-PI em 01 de setembro de 2026.

TALLES GUSTAVO MARQUES RODRIGUES:91025850300 Assinado de forma digital por TALLES GUSTAVO MARQUES RODRIGUES:91025850300 Dados: 2026.09.01 08:58:03 -03'00'

Talles Gustavo Marques Rodrigues
Prefeito Municipal

Numerado, registrado e publicado neste Gabinete, ao primeiro de setembro de dois mil e vinte e seis, e no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses.

Rua Floriano Peixoto, Nº 270 – Centro, Beneditinos-PI – CEP 64.380-000
CNPJ: 06.554.778/0001-29

ID: B8F0C773B5D14

GAPRE
GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2026

O MUNICÍPIO DE BENEDITINOS-PI, por meio do Prefeito Municipal, Sr. Talles Gustavo Marques Rodrigues, **EM CUMPRIMENTO** à decisão judicial proferida em nos autos do Processo nº 0000271-88.2012.8.18.0041 (Cumprimento de Sentença, 2ª Vara da Comarca de Altos-PI), decorrente do Acórdão proferido pela 3ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça do Piauí na Apelação Cível nº 0705149-31.2018.8.18.0000; torna público:

1. DA CONVOCAÇÃO

Fica convocada a candidata **MAGNA MARIA DA ROCHA** (CPF nº ***.678.403-**), aprovada em 1º (primeiro) lugar para o cargo **019 – PROFESSOR(A) SL, ENSINO INFANTIL, ZONA URBANA (Edital nº 001/2012, de 01/02/2012)**, em razão da recorreção do gabarito da prova objetiva do certame determinada pelo título executivo judicial acima referido, a comparecer no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste Edital, à Secretaria Municipal de Administração (Rua Floriano Peixoto, nº 270, Centro, Beneditinos-PI), munida da documentação exigida no Edital nº 001/2012 (documentos pessoais, comprovante de escolaridade, atestado de sanidade física e mental, declaração de acumulação de cargos, entre outros), para fins de posse e exercício do cargo.

2. DO HISTÓRICO PROCESSUAL E DO CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

A presente convocação decorre de decisão judicial proferida nos autos do Cumprimento de Sentença nº 0000271-88.2012.8.18.0041, oriundo de Ação de Obrigação de Fazer ajuizada por Magna Maria da Rocha em face do Presidente da Comissão do Concurso Público da Prefeitura de Beneditinos e da empresa CONSEP – Consultoria e Estudos Pedagógicos, julgada procedente por Sentença de 08/07/2015, da Vara Única da Comarca de Beneditinos-PI, que reconheceu vício de legalidade nas questões de nºs 11 e 12 da prova objetiva do certame. Em grau recursal, a 3ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça do Piauí, no julgamento da Apelação Cível nº 0705149-31.2018.8.18.0000, deu parcial provimento ao recurso para determinar a recorreção do gabarito, fixando a alternativa "B" como resposta correta para as questões 11 e 12, o que resultou na atribuição de 62 (sessenta e dois) pontos à candidata e em sua aprovação em 1º (primeiro) lugar para o cargo 019.

O referido título executivo já transitou em julgado quanto à recorreção do gabarito e da nota da candidata. Eventual recurso interposto contra a decisão proferida na fase de cumprimento de

Rua Floriano Peixoto, Nº 270 – Centro, Beneditinos-PI – CEP 64.380-000
CNPJ: 06.554.778/0001-29

(Continua na página seguinte)